



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2012
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E O
CONSÓRCIO VETEC – LBR – ENGER – PRON -
CRA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ACESSÓRIOS,
INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS À ANTT
RELATIVO À CONCESSÃO DO TRECHO DE
RODOVIA FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília – DF, no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 27 de agosto de 2010 e Deliberação nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, o Consórcio **VETEC – LBR – ENGER – PRON - CRA** inscrito no CNPJ/MF nº 16.417.291/0001-58, com sede na Rua Olimpíadas nº 100, 2º andar – Bairro Vila Olímpia/SP, representado neste ato pelo Sr. **ETTORE JOSÉ BOTTURA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.791.362-9 expedida pela SSP/SP – CREA/SP Nº 0600440227, e do CPF nº 735.112.508-20, constituído pelas empresas **VETEC ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Olimpíadas nº 100, 2º andar – Bairro Vila Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.635.422/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **ETTORE JOSÉ BOTTURA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.791.362-9 expedida pela SSP/SP – CREA/SP Nº 0600440227, e do CPF nº 735.112.508-20; pela empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** com sede na Rua Genebra nº 264 – cjs. 41/43 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **ORLANDO LA BELLA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da identidade nº 8.283.905-0 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 020.175.058-97, pela empresa **ENGER ENGENHARIA S/A.** com sede na Alameda Madeira Nº 258 – 21 andar, Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.167.500/0001-53, neste ato representada pelo seu diretor presidente Sr. **ANTONIO MOREIRA SALLES NETTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 4.172.427-6 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 244.976.738-04 e por seu diretor vice presidente comercial Sr. **HUMBERTO SILVA NEIVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 4.118.444-0 expedida pela SSP/SP e do CPF Nº 460.315.968-49, pela empresa **PRON ENGENHARIA LTDA.** com sede na Rua General Jardim nº 703 – 7º andar – cjs. 71/72, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.194.481/0001-86, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **PAULO AUGUSTO FERNANDES ORSI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 2.853.137-1, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 193.011.388-91 e pela a empresa **CONESTOGA - ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.** com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215 – Bloco F – 6º andar – CEP: 05.805-000, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.104.432/0001-78, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **RICARDO JABBOUR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade Nº 4985309 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 684.199.298-91, doravante designada simplesmente **CRA**, conforme Termo

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília – DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13



de Compromisso de Constituição de Consórcio, firmado na Junta Comercial de São Paulo – em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo Nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base na Lei 8666/93, na IN nº 02/08 SLTI-MPOG, Cláusula Décima do Contrato nº 023/2012, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do valor do contrato nº 023/2012, no percentual de 45,2418%, a partir de 1º de junho de 2012, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 483.783,06 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 5.805.396,68 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.808.339,72 (um milhão, oitocentos e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339092 e 339039, PTRES 066006 e Fonte de Recurso 0100.

- R\$ 693.196,89 (seiscentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) referente à despesa decorrente da repactuação para o período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2012;

- R\$ 1.115.142,83 (um milhão, cento e quinze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) referente à despesa decorrente da repactuação para o período de 1º de janeiro a 12 de agosto de 2013;

2.3 Para cobertura da despesa foram emitidas as Notas de Empenho 2013NE000865, 2013NE000868, 2013NE000877, 2013NE000874, 2013NE000878, 2013NE000880, 2013NE000882, 2013NE000884, 2013NE000887 e 2013NE000889.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



Estorpe



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 023/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 17 de junho de 2013.

CONTRATANTE:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral em Exercício

CONTRATADA: Consórcio VETEC - LBR - ENGER - PRON - CRA
VETEC ENGENHARIA LTDA (empresa Líder)

ETTORE JOSÉ BOTTURA
VETEC ENGENHARIA LTDA

ORLANDO LA BELLA FILHO
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ANTONIO MOREIRA SALLES NETTO
ENGER ENGENHARIA S/A

HUMBERTO SILVA NEIVA
ENGER ENGENHARIA S/A

PAULO AUGUSTO FERNANDES ORSI
PRON ENGENHARIA LTDA

RICARDO JABBOUR
CONESTOGA - ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: Fabricio Santana Farias
CPF: 002.968.931-70
RG: 34468212000 SSP/CE

Nome: Thiago Castelo Branco Coelho
CPF: 645.061.693-87
RG: 38010001038 SSP/DF/CE

Done



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS

ANEXO I	PLANILHA DE PREÇOS	LOTE: 04
---------	--------------------	----------

DATA BASE : JUNHO/2012

RODOVIA: Conforme item 2 do Termo de Referência
EXTENSÃO: 1152,3 km

Descrição	Unidade	Nº Homens Hora	Preço Unitário (R\$/hora)	Custo Total (R\$)	
I - CUSTOS DIRETOS					
A - Equipe Técnica	Nível				
A.1					
- Atividades de de Nível Superior					
Atividade de Consultoria	C	h x Hora	528,00	71,94	37.984,32
Atividade de Coordenação	PO	h x Hora	2.112,00	76,27	161.082,24
Atividade de Engº Sênior	P1	h x Hora	2.112,00	60,19	127.121,28
Atividade de Engº Rodoviário - Sênior	P1	h x Hora	2.112,00	60,19	127.121,28
Atividade de Engº Operações - Sênior	P1	h x Hora	1.056,00	60,19	63.560,64
Atividade de Engº de Infra-Estrutura - Sênior	P1	h x Hora	3.168,00	60,19	190.681,92
Atividade de Especialista em Meio Ambiente	P2	h x Hora	1.056,00	48,58	51.300,48
Atividade de Economista Senior	P2	h x Hora	1.056,00	48,58	51.300,48
Atividade de Engº Júnior/Profissional auxiliar	P4	h x Hora	4.224,00	33,28	140.574,72
	Subtotal A.1			R\$ 950.727,36	
A.2					
- Atividade de Nível Auxiliar					
Atividade de Contabilidade	T0	h x Hora	2.112,00	28,14	59.431,68
Atividade de Assistência Técnica	T2	h x Hora	4.224,00	16,23	68.555,52
Atividade de Operação de Computador	T5	h x Hora	4.224,00	9,73	41.099,52
	Subtotal A.2			R\$ 169.086,72	
A.3					
- Atividades de Nível Administrativo					
Atividade de Digitação	A2	h x Hora	2.112,00	8,75	18.480,00
Atividade de Servente	SM	h x Hora	2.112,00	7,63	16.114,56
	Subtotal A.3			R\$ 34.594,56	
				R\$ 1.154.408,64	
Total A = A.1+A.2+A3					
B - Encargos Sociais	84,04%			R\$ 970.165,02	
C - Despesas Gerais	50%			R\$ 577.204,32	
D - Utilização de Veículos					
Veículo Sedan (4 portas)	mês	48,00	2.536,72	121.762,56	
	Subtotal D			R\$ 121.762,56	

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13

[Handwritten signatures and stamps]
1
PROCURADORIA GERAL
ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

E Utilização de Equipamentos e Software				
Micro Computador (inclusive software)	mês	168,00	124,03	20.837,04
Note-Book (inclusive software)	mês	36,00	157,86	5.682,96
Impressora -A4	mês	24,00	18,04	432,96
Impressora -A3	mês	12,00	56,38	676,56
Máquina Fotográfica	mês	48,00	22,55	1.082,40
Software (Auto CAD)	mês	36,00	451,03	16.237,08
Subtotal E				R\$ 44.949,00
F Serviços Diversos				
Levantamento Deflectometrico	km x faixa	405,00	281,77	114.116,85
Avaliação de Irregularidade do Pavimento	km x faixa	910,00	81,57	74.228,70
Subtotal F				R\$ 188.345,55
G Serviços Gráficos				
Relatório Mensal	verba	12,00	612,68	7.352,16
Relatório Final	verba	1,00	1.633,02	1.633,02
Subtotal G				R\$ 8.985,18
H Imóveis e Mobiliário				
Escritório	mês	12,00	1.424,04	17.088,48
Mobiliário de Escritorio	mês	12,00	612,45	7.349,40
Subtotal H				R\$ 24.437,88
Total dos Custos Diretos I = (A+....+H)				R\$ 3.090.258,15
II CUSTOS INDIRETOS				
Remuneração da Empresa	12,00% de I			R\$ 370.830,98
Despesas Fiscais	16,62% de (I+II.1)			R\$ 575.233,01
Total dos Custos Indiretos II = (II.1+II.2)				R\$ 946.063,99
III Relatórios Específicos				
Relatório de Manutenção e Operação	unit.	12,00	126.371,16	1.516.453,92
Relatório de Sinalização	unit.	2,00	64.795,82	129.591,64
Relatório de Pavimentação	unit.	1,00	123.028,98	123.028,98
Total dos Custos de Relatórios Específicos				R\$ 1.769.074,54
TOTAL GERAL = (I + II + III)				R\$ 5.805.396,68

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

TOTAL / MÊS	R\$ 483.783,06
-------------	----------------

Relatório Mensal de Conservação, Manutenção e Operação

MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	223,68	22	4.920,96
Atividade de Coordenação	237,12	48	11.381,76
Atividade de Eng° Sênior	187,16	352	65.880,32
Atividade de Eng° Júnior / Profissional Júnior	124,28	264	32.809,92
Atividade de Assistência Técnica	50,50	44	2.222,00
Atividade de Operação de Computador	30,28	44	1.332,32
Atividade de Digitação	27,21	44	1.197,24
Sub-Total 1 :			R\$ 119.744,52

INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Veículo Sedan (4 portas)	2	3.313,32	R\$ 6.626,64
Sub-Total 2 :			R\$ 6.626,64

Custo Unitário Final:	R\$ 126.371,16
-----------------------	----------------

Número Previsto de Relatórios:	12
--------------------------------	----

Custo Total:	R\$ 1.516.453,92
--------------	------------------

* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

** Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

Relatório Semestral de Sinalização

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF
Fone: (61) 3410.1000 / 1001
www.antt.gov.br
Processo nº 50500.009575/2010-13

3
Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp that reads "PROCURADORIA-GERAL" and "ANTT".



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	223,68	8	1.789,44
Atividade de Coordenação	237,12	22	5.216,64
Atividade de Eng° Sênior	187,16	44	8.235,04
Atividade de Eng° Júnior / Profissional Júnior	124,28	176	21.873,28
Atividade de Assistência Técnica	50,50	176	8.888,00
Atividade de Operação de Computador	30,28	154	4.663,12
Atividade de Digitação	27,21	154	4.190,34
Sub-Total 1 :			R\$ 54.855,86

INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.313,32	R\$ 9.939,96
Sub-Total 2 :			R\$ 9.939,96

Custo Unitário Final:	R\$ 64.795,82
-----------------------	---------------

Número Previsto de Relatórios:	2
--------------------------------	---

Custo Total:	R\$ 129.591,64
--------------	----------------

* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

** Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

Relatório Anual de Pavimentação			
MÃO-DE-OBRA	R\$/hora**	horas/ relatório	Valor Final (R\$)
Atividade de Consultoria	223,68	44	9.841,92
Atividade de Coordenação	237,12	88	20.866,56
Atividade de Eng° Sênior	187,16	176	32.940,16





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Atividade de Eng° Júnior / Profissional Júnior	124,28	264	32.809,92
Atividade de Assistência Técnica	50,50	154	7.777,00
Atividade de Operação de Computador	30,28	154	4.663,12
Atividade de Digitação	27,21	154	4.190,34
Sub-Total 1 :			R\$ 113.089,02

INSUMOS	Quant.	Custo Unitário	Valor Final (R\$)
Levantamento Deflectométrico*			
Avaliação de Irregularidade*			
Veículo Sedan (4 portas)	3	3.313,32	9.939,96
Sub-Total 2 :			R\$ 9.939,96

Custo Unitário Final:	R\$ 123.028,98
-----------------------	----------------

Número Previsto de Relatórios:	1
--------------------------------	---

Custo Total:	R\$ 123.028,98
--------------	----------------

* Serviços remunerados por preço unitário conforme o efetivamente realizado.

** Já incluído, encargos sociais, remuneração, impostos e despesas gerais

Elton

etone